

mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2023", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

44612/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023

PROTOCOLO: 19.636.286-0

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos necessários a execução das atividades exigidas no Termo de Referência, a serem executados nas Unidades Atacadistas CEASA/PR nos Municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá e Londrina atendidas as legislações ambientais, sanitárias e de segurança e medicina do trabalho.

ABERTURA: 16/05/2023 às 15:30 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
PREÇO MENSAL MÁXIMO ESTIMADO: Lote 01 – Unidade Cascavel: R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais); Lote 02 – Unidade de Foz do Iguaçu: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais); Lote 03 – Unidade Londrina: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); e Lote 04 – Unidade Maringá: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2023", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

44619/2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PROTOCOLO: 18.167.664-7

Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** pelo Senhor Presidente da CEASA/PR, no dia 28/04/2023, em cumprimento as exigências legais a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio do processo licitatório PE 004/2023, para a empresa PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ 37.758.843/0001-61, com o valor mensal de R\$ 124.888,88 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.997.333,12 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

44646/2023

CELEPAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Contratado: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Créditos de Serviços em Nuvem.

VALOR MÁXIMO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Homologado pelo Diretor Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 10/04/2023. Dotação Orçamentária ID nº DT20217405 - PE 2515/2022 – SPI nº 19.640.862-2.

44637/2023

COHAPAR

Extrato do Termo de Apostilamento (3º) ao
Contrato nº 6953/CONT/2020 – MDF 39/2018

PROTOCOLO: 20.201.227-2. **PARTES:** COHAPAR e H3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. **OBJETO:** Reajustar o valor da contratação, a partir de Março/2023, mediante aplicação do INCC de 8,6331231036%, apurado no período de Fevereiro/22 a Fevereiro/23, incidente sobre o saldo devedor do contrato de R\$ 730.956,90, em 04/02/2023, de acordo com a Nota Técnica nº 029/2023, (...). **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 025/2023, de 17/04/2023. **ASSINATURA:** 28/04/2023.

44590/2023

CONTRATO Nº 6987/CONT/2021 – EDITAL Nº. 24/2020 (MDF)
RESOLUÇÃO DO CONTRATO - DECISÃO DA DIRETORIA

PROCESSO: 20.137.648-3. **CONTRATO:** 6987/CONT/2021. **PARTES:** COHAPAR e PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ nº. 04.176.720/0001-63). **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional FRANCISCO BELTRÃO – 8ª ETAPA - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).

A COHAPAR torna pública a decisão do Sr. Diretor de Obras (DIOB), de 17/04/2023, acostada no Mov. 36, fls. 90/90a, ratificada pela decisão do Sr. Diretor-Presidente (PRES), de 18/04/2023, acostada no Mov. 37, fls. 91/91a do processo nº. 20.137.648-3, abaixo transcritas:

(...)

Sr. Presidente,

Considerando o acima exposto, encaminhamos o referido processo, permanecendo nossa DECISÃO de EXTINÇÃO CONTRATUAL, com base no Artigo 205, inciso III, alínea a) e Artigo 206, incisos I e IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, para RATIFICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE, de nossa DECISÃO e, na sequência, o referido processo deverá retornar a esta DIOB, para os demais trâmites necessários.

Ademir Antônio Osmar Bier

Diretor de Obras

DE: GABI

PARA: DIOB

ASSUNTO: RESOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 6987/CONT/2021 – FRANCISCO BELTRÃO - 8ª ETAPA - 40 UNIDADES - PROGRAMA VIVER MAIS – PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Usando como fundamento para decidir o conteúdo no despacho da Diretoria de Obras - DIOB (mov. 36), ratifico a decisão pela EXTINÇÃO CONTRATUAL da empresa acima mencionada.

Segue o presente caderno para demais providências.

Jorge Lange

Diretor-Presidente.

NOTA: A empresa dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, portanto, até **10/05/2023**, para, querendo, interpor recurso administrativo.

O processo está sob as providências da Gestora do Contrato.

Departamento de Licitação/Divisão de Contratos

44052/2023

Extrato do Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6977/CONT/2020
LP 16/2020

PROCESSO: 18.565.568-7. **PARTES:** COHAPAR e COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração subjetiva da CONTRATADA originária COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pela LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., em razão dos fundamentos fáticos atestados pela área técnica, conforme documentos inseridos no mov. 02/03 – fls. 02/05. **FUNDAMENTO:** art. 72 da Lei nº 13.303/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 86/2022, de 12/12/2022. **ASSINATURA:** 05/04/2023.

44187/2023

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato - Termo de Permissão de Uso nº 099/TPU/2023

Processo nº: 19.742.825-2. **Chamamento Público nº 01/2023 - Objeto:** A Cohapar, por meio do presente instrumento, permite o uso de terreno para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional nos imóveis abaixo discriminados, exclusivamente para implantação de unidades habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – PCFPR (...). **Permissão:** R O S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Município	Nº Unidades	Lote
Figueira	46	01 - A
Município	Nº Unidades	Lote
Guapirama	51	01 - B
Município	Nº Unidades	Lote
Sertaneja	30	01 - C

Vigência: 48 meses, contados da assinatura. **Autorização:** Ata RDE nº